



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM**

**BRASÍLIA-DF, 25 A 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**S Ú M U L A**

Local: Hotel San Marco - SHS Q. 05 Bloco C - Setor Hoteleiro SUL - Asa Sul, Brasília - DF  
Data: 25 a 27 de novembro de 2020.

Coordenador Nacional: **Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn**  
Coordenador Nacional Adjunto: **Eng. Minas Alexandre José Magalhães Baltar filho**  
Assistente Técnico do CONFEA: **Eng. Minas Daniel Souza**  
Assistente Técnico do CREA-MT: **Danielly Teixeira dos Santos**

**Participantes:**

CREA-AL - Wenner Gláucio Amorim Pereira  
CREA-AP - Paulo César da Silva Gonçalves  
CREA-CE Eduardo Nunes Capelo Alvite  
CREA-ES Thiago Moura da Silva Rosado  
CREA-GO Augusto César Gusmão Lima  
CREA-MA Thiago Vieira Moreira  
CREA-MG Francisca Maria Ribeiro Printes  
CREA-MT Caiubi Emanuel Souza Kuhn  
CREA-PA José Maria do Nascimento Pestana  
CREA-PI José Iran Paiva Felinto  
CREA-PB Luiz Albuquerque de Farias Júnior  
CREA-PE Alexandre José Magalhães Baltar filho  
CREA-PR Abdelmajid Hach Hach  
CREA-RJ Ricardo Latgé Milward de Azevedo  
CREA-RN João batista Monteiro de Souza  
CREA-RO Amilcar Adami  
CREA-RR Pedro Antônio Dória Santiago dos Santos  
CREA-RS Adelir José Strieder  
CREA-SC Elielson Krubniki  
CREA-SE Danilo Costa Monteiro  
CREA-SP Ronaldo Malheiro Figueira  
CREA-TO Manoel Vieira Fernandes Neto  
CONFEA – Daniel Souza  
CREA-MT Danielly Teixeira dos Santos

**Convidados:**

Presidente do Confea Joel Krüger  
Superintendente ANP Luiz Henrique de Oliveira Bispo  
Cons. Federal Waldir Duarte Costa Filho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Cons. Federal João Bosco Cavalcanti Ramalho

Cons. Federal Suplente Vicente Lucena de Oliveira

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa

**DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

**1. Assunto: Abertura dos Trabalhos**

Iniciando a reunião o Coordenador Nacional Caiubi Emanuel Souza Kuhn deu as boas-vindas a todos os presentes. Na sequência faz a verificação do quórum para início dos trabalhos.

**2. Assunto: Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas – exercício 2020**

Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

**3. Assunto: Informes**

O conselheiro do Crea-PI José Iran relata que tiveram os trabalhos prejudicados pela pandemia. E solicita auxílio com relação a Resolução n.º 1121.

A conselheira do Crea-MG Francisca, informa que o Seminário da Febrageo teve um bom retorno, as palestras trouxeram grande clareza com a participação da ANM. Auxiliando também no estreitamento da relação com a Agência para manutenção do Acordo de Cooperação. Noticia ainda que as responsabilidades pela tragédia de Brumadinho estão sendo apuradas. E que também em Minas gerais a Geologia através do SENGE, perdeu uma vaga para a Engenharia Civil, ficando assim três representantes.

O Conselheiro do Crea-RJ Ricardo Latgé comunica a Reunião sobre Abalo Sísmico datadas de 14 e 15/12/2020, para fechamento do relatório.

**4. Assunto: Análise e discussão do Manual de fiscalização do Acordo de Cooperação CONFEA/ANM**

Após uma ampla discussão sobre o tema, e devido divergências sobre alguns pontos do manual, o documento foi retirado de pauta para que possa ser melhor discutido e apreciado no ano de 2021.

**5. Assunto: Análise do estado da arte referente as propostas apresentadas a CEEP**

O Coordenador nacional Caiubi, apresenta os andamentos das propostas encaminhadas pela Coordenadoria no ano de 2019. Relata que as propostas vem sendo rejeitadas e vem sendo restringida a atividade da Coordenadoria de propor assuntos relevantes com a justificativa de que não atendem as diretrizes da PL044/CONFEA. Registra ainda em nome de todos os membros a indignação pela falta de análise do mérito. E sugere que sejam reapresentadas todas as 6 propostas negadas para reanálise.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6. Assunto: Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho constituído para análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs)**

Os resultados do trabalho foi apresentado pelo conselheiro Abdelmajid, após breve discussão sobre o tema cada um dos estados presentes apresentou o panorama estadual sobre a implementação das novas diretrizes curriculares e sobre as possíveis medidas que possam ser implementadas para melhorar o acompanhamento do registro dos cursos de engenharia.

**7. Assunto: Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho constituído para análise do panorama sobre educação a Distância – EaD**

Os resultados do trabalho foi apresentado pelo conselheiro Abdelmajid, os conselheiros presentes apresentaram sugestões de medidas que possam melhorar o acompanhamento dos cursos de EAD em âmbito nacional e regional. Após debater o tema, foi aprovada uma proposta que trata sobre o assunto.

**8. Assunto: Apresentação dos resultados e análise da proposta do Grupo de Trabalho sobre fiscalização em hospitais**

O conselheiro Eduardo apresentou o resultado do grupo de trabalho e as sugestões de como realizar a fiscalização dos hospitais no âmbito da modalidade representada por essa coordenadoria. Após debater o tema, foi aprovada uma proposta que trata sobre o assunto.

**9. Assunto: Apresentação dos resultados e análise da proposta do Grupo de Trabalho referente a Tabela auxiliar de obras e serviços nacional- TOS**

A conselheira Francisca apresentou as contribuições recebidas no Grupo de Trabalho, e item por item da Tabela de Obras e Serviços foi discutido, visando incluir atividades da Modalidade de Geologia e Minas, que não estão contempladas atualmente. Após debater o tema, foi aprovada uma proposta que trata sobre o assunto.

**10. Assunto: Mesa: “A fiscalização do exercício profissional e as agências reguladoras”.**

A mesa foi realizada de forma virtual. Participaram, como palestrantes, o Superintendente de Conteúdo Local da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP Luiz Henrique de Oliveira Bispo, Cons. Federal Waldir Duarte Costa Filho, Cons. Federal Suplente Vicente Lucena de Oliveira e a mediação foi realizada pelo Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn.

**11. Propostas aprovadas e anexos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTAS APROVADAS**

**Proposta nº 19/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Inclusão de novas obras e serviços e complementos da modalidade Geologia e Engenharia de Minas na Tabela TOS

Proponente: CCEGEM

Proposta: Inserir na Tabela TOS a planilha complementar de obras, serviços e complementos das áreas da Geologia e Engenharia de Minas que se encontra em anexo desta proposta.

**Proposta nº 20/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Atendimento à Decisão Plenária 0044/2020

Proponente: CCEGEM

Proposta: Apresenta para análise o cenário existente de cursos EAD ofertados da modalidade de geologia e engenharia de minas. Durante o levantamento apenas em Minas Gerais foi identificado um curso EAD de Bacharelado em ENGENHARIA DE MINAS ofertado pela FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS, curso esse reconhecido pelo MEC, processo n.º 201934806, este curso está oferecido em 10 polos na forma de EaD vinculados e distribuídos nos Estados de MG e SP. Devido ao cenário imposto pela pandemia, o CREA-MG não realizou a visita ao polo ou demais análises relacionadas a infraestrutura. O curso ainda não está cadastrado do conselho.

**Proposta nº 21/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Sistema de voto direto, obrigatório e via internet

Proponente: CCEGEM

Proposta: Propor ao CONFEA que institua o sistema de voto direto, obrigatório, e o uso preferencial do seu exercício via internet, para o Presidente do Confea, presidentes dos Crea's, dirigentes da Mútua e conselheiros federais. Constituir uma comissão para conhecer os mecanismos adotados pela OAB e CAU-BR nos seus processos eleitorais, estabelecendo um prazo de seis meses para que apresentem um relatório com proposta para a sua implementação, com confiabilidade e menores custos.

**Proposta nº 22/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Diretrizes para disciplinar as auditorias em cursos EAD e Presencial na modalidade Geominas

Proponente: CCEGEM

Proposta: Trata-se de proposta de procedimento para análise de Cursos de Engenharia e Agronomia da Modalidade EaD e presencial, com o objetivo de atender a solicitação expressa na PL 044/2020 por meio dos normativos do sistema CONFEA - CREA e instruções para disciplinar o cadastramento e concessão de atribuições profissionais aos cursos na modalidade EaD de instituições de ensino em nível superior no Brasil.

**Proposta nº 23/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Diretrizes para disciplinar o cadastramento de cursos EAD e Presencial na modalidade Geominas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Proponente: CCEGEM

Proposta: Trata-se de proposta de procedimento para análise de Cursos de Engenharia e Agronomia da Modalidade EaD, com o objetivo de atender a solicitação expressa na PL 044/2020 por meio dos normativos do sistema CONFEA - CREA e instruções para disciplinar o cadastramento e concessão de atribuições profissionais aos cursos na modalidade EaD de instituições de ensino em nível superior no Brasil.

**Proposta nº 24/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Fiscalização em hospitais – atendimento ao item "2" da Decisão PL-0045/2020)

Proponente: CCEGEM

Proposta: Que a fiscalização verifique:

- I. Em caso da utilização de poços tubulares, verificar a outorga de utilização da água subterrânea, a existência dos laudos e relatórios construtivos do poço tubular, teste de bombeamento, análise da qualidade da água e responsável técnico.
- II. Em caso da utilização de sistema de tratamento de água proveniente de poços tubulares, verificar existência de responsável técnico pelo sistema.
- III. Em caso de execução de obras, analisar a aptidão das características do meio físico do terreno e das condicionantes geotécnicas;
- IV. Estudos geotécnicos em obras de construção ou reformas;
- V. Estudos ambientais, com utilização de métodos geofísicos e geoquímicos, segundo as NBR 9798 e NBR 9898, para análise, detecção e remediação das possíveis plumas de contaminação nas áreas de armazenamento dos dejetos hospitalares e demais setores passíveis de contaminação do solo existentes, para análise de passivos ambientais;
- VI. Em caso da existência de sistema de aterramento elétrico, verificar a existência de estudo de resistividade do solo, componente do projeto de implantação desse sistema, executado segundo NBR 7117/2012 com responsável técnico compatível.

**Proposta nº 25/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Implementação das novas diretrizes curriculares

Proponente: CCEGEM

Proposta: Propor que o CONFEA oriente os CREAs a realizar atividades informativas sobre a relevância do registro dos projetos pedagógicos de cursos para a concessão de atribuições profissionais, convidando coordenadores de cursos e gestores das unidades existentes em sua circunscrição. Cabe aos CREAs solicitar e assessorar as instituições de ensino para atender as exigências no que tange a Decisão PL-0044/2020 com prazos definidos para o atendimentos do cronograma a ser encaminhado ao CEAP dos seus respectivos CREAs que devem encaminhar ao CEAP/CONFEA.

**Proposta nº 27/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Proposta de alteração da Res. Nº 1.121/19

Proponente: CCEGEM

Proposta: Inclusão de dois parágrafos ao Art. 4º da Resolução nº 1.121/19.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Proposta nº 28/20-Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas**

Assunto: Termo de Cooperação entre o Sistema CONFEA/CREA e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

Proponente: CCEGEM

Proposta: Celebrar um Acordo de Cooperação Técnica entre o Sistema CONFEA/CREA e o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, com o objetivo de desenvolver ações integradas, conforme a minuta do acordo em anexo (Doc. SEI nº xx), voltadas para dinamizar e aprimorar a fiscalização do exercício profissional das atividades relacionadas ao fortalecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos, em especial as atividades relacionadas a exploração dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

**Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn**

Coordenador Nacional da CCEGEM

Exercício 2020